



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**LEI N°. 3.049, DE 24 DE JUNHO DE 2016**  
**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Saúde, para manutenção da UBS, Assistência Farmacêutica, Parceiros do SUS, Central de Regulação, Ambulatório de Especialidades, Ações de Epidemiologia, Ações de Vigilância de Saúde e Suporte Administrativo.**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 438.804,50 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.210,00 (cem mil duzentos e dez reais), será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2026 – Operação Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

III - Atividade 2027 - Parceiros do SUS Prestadores Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2029 - Central de Regulação do Sistema Média Complexidade, para pagamento de despesas com passagens e locomoção;

V - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.049, de 24 de junho de 2016 ..... Fls. 2 de 7

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 338.594,50 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), será aberto ao Departamento de Saúde, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2026 – Operação Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

III - Atividade 2027 - Parceiros do SUS Prestadores Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2029 - Central de Regulação do Sistema Média Complexidade, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física;

VI - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VII - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com material de consumo;

VIII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com material de consumo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.049, de 24 de junho de 2016 ..... Fls. 3 de 7

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2016.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por  
Edital afixado em lugar público de costume.

**MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**  
**Chefe de Gabinete**

Projeto de Lei:  PL (  PLC (  PEMLOM nº 076, 16

Protocolo na Câmara: 21.870 Data: 20.06.16

Autógrafo: 082, 16 Data de Aprovação: 23.06.16

Publicação: A Semana Data: 25.06.16 Edição: 3676

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.049, de 24 de junho de 2016 ..... Fls. 4 de 7*

**ANEXO I**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				
307		10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	22.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
389		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.650,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
339		10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES	-	MÉDIA		
COMPLEXIDADE		8.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL			
360		10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA	-	MÉDIA		
COMPLEXIDADE		10.000,00					
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
368		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-	MÉDIA		
COMPLEXIDADE		600,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL			
370		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-	MÉDIA		
COMPLEXIDADE		20.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
372		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-	MÉDIA		
COMPLEXIDADE		8.860,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
373		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-	MÉDIA		
COMPLEXIDADE		29.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300	017	SAÚDE - AÇÕES ESTRATÉGICAS - FAEC			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.049, de 24 de junho de 2016 ..... Fls. 5 de 7*

417	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
100,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA

Subtotal Crédito Especial R\$ 100.210,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

309	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS 10.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300	115	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

313	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS 6.150,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01		TESOURO
310	000	SAÚDE-GERAL

315	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS 30.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300	115	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

384	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 85.000,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01		TESOURO
310	000	SAÚDE-GERAL

340	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	600,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01		TESOURO
310	000	SAÚDE-GERAL

357	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA
COMPLEXIDADE	20.000,00	
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01		TESOURO
310	000	SAÚDE-GERAL

359	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA
COMPLEXIDADE	30.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL

361	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA
COMPLEXIDADE	30.000,00	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.049, de 24 de junho de 2016 ..... Fls. 6 de 7*

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
362	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA	-	MÉDIA
COMPLEXIDADE	100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
363	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA	-	MÉDIA
COMPLEXIDADE	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
369	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-	MÉDIA
COMPLEXIDADE	31.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 134	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
371	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	-	MÉDIA
COMPLEXIDADE	40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
396	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA		
401	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA		
411	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
144,50				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA		
292	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Subtotal Crédito Suplementar R\$ 338.594,50



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.049, de 24 de junho de 2016 ..... Fls. 7 de 7*

TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$	438.804,50
---	------------

**ANEXO II**

	RECEITAS CORRENTES	
1000.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	10.000,00
1112.02.00.01	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	10.000,00
1112.02.00.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDOS NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	
1112.04.31.01		
50.000,00		
1325.01.06.00	REECEITA REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS ASPS	25.000,00
1721.01.02.00	COTA PARTE FPM	64.360,00
1721.33.00.01	PROGRAMA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO - FAEC	29.000,00
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
1721.33.30.36	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.344,50
1721.33.50.51	S.I.A. SIH POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA	40.600,00
1721.33.50.60	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	31.500,00
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	100.000,00
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	10.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		438.804,50